



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA - (PROS)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)

PDL Nº ____/2021

CONCEDE MEDALHA CIDADE DE JOÃO
PESSOA AO **SENHOR RICARDO JOSÉ
VELÔSO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor Ricardo José Velôso**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A concessão do título de Cidadão Honorário da cidade de João Pessoa ao Advogado, Senhor RICARDO JOSÉ VELÔSO é um ato de grande justiça. Nossa homenageado nasceu em Recife, Pernambuco, no ano de 1974, filho de José Velôso Filho e Ana Amélia Bezerra Velôso, residindo em nossa cidade desde 1996.

Se formou em administração de empresas no ano de 2004 pela Associação Paraibana de Ensino Renovado - ASPER, com foro jurídico na cidade de João Pessoa, situada à Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1860 - Bairro dos Estados e em Direito no ano de 2009 pela Associação Paraibana de

Ensino Renovado - ASPER, com foro jurídico na cidade de João Pessoa, situada à Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1860 - Bairro dos Estados.

É destaque na advocacia pessoaense sendo Advogado da Sociedade Lopes Advocacia e Consultoria Empresarial com sede em João Pessoa PB. - Sócio do Escritório Dantas Veloso Advogados Associados, com sede em João Pessoa - PB.

Trabalhou como Assessor de Planejamento do Regional do Litoral - de 1998 à 2000, Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, de 1998 à 2011; ; Administração da Microrregião de Intermares - de 2000 à 2009, respondendo pela Coordenação da Microrregião por várias oportunidades; Coordenador do Plantão de Atendimento Noturno - (Gerencia Regional) - 2006 à 2009;

Além de Superintendente da Autarquia Especial de Limpeza Urbana de João Pessoa - EMLUR, a partir de Janeiro de 2021.

Também atuou na Advocacia Pública tendo sido Assessor Jurídico da Diretoria de Expansão da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, de 2009 à 2011. - Coordenador e Assessor Jurídico da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte - SEPLAN, de janeiro de 2015 até presente data.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a Antônio de Souza Pinto, mas também nos honrar ao reconhecer como carioca de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2021.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS

RICARDO JOSÉ VELÔSO

E-mail: ricardovelosoadv@hotmail.com

E-mail: ricardovelosoadv2021@gmail.com

I. DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: 14 de setembro de 1974

Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 15.646

Inscrito no CPF nº 007.942.474-07

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Recife, Pernambuco

Filiação: José Velôso Filho e Ana Amélia Bezerra Velôso

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito - 2009, Associação Paraibana de Ensino Renovado - ASPER, com foro jurídico na cidade de João Pessoa, situada à Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1860 - Bairro dos Estados.
- Bacharel em Administração de Empresas - 2004, Associação Paraibana de Ensino Renovado - ASPER, com foro jurídico na cidade de João Pessoa, situada à Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, 1860 - Bairro dos Estados.

III. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PRIVADA

Advogado da Sociedade Lopes Advocacia e Consultoria Empresarial com sede em João Pessoa PB. - Sócio do Escritório Dantas Veloso Advogados Associados, com sede em João Pessoa - PB.

IV. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

- Assessor de Planejamento do Regional do Litoral – de 1998 à 2000, Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de 1998 à 2011; ; Administração da Microrregião de Intermares – de 2000 à 2009, respondendo pela Coordenação da Microrregião por várias oportunidades; Coordenador do Plantão de Atendimento Noturno – (Gerencia Regional) – 2006 à 2009;
- Assessor Jurídico da Diretoria de Expansão – 2009 à 2011, ainda respondendo cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Expansão por vários períodos; Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN- RN Coordenador da Assessoria Jurídica, de janeiro de 2015 até presente data;
- Controlador dos atos perante o Banco Mundial, junto a unidade executora SEPLAN do Projeto RN Sustentável, atual Projeto Governo Cidadão. - Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba. - Membro da Comissão de Combate a Seca da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba;
- Secretario de Administração da Prefeitura Municipal de Caçapava – Estado de São Paulo, no período de 2017 a dezembro de 2020. Acumulando em alguns momentos as Pastas do Planejamento e Finanças, Gabinete Institucional do Prefeito, Chefia de Gabinete e Secretaria de Administração;
- Superintendente da Autarquia Especial de Limpeza Urbana de João Pessoa – EMLUR, a partir de Janeiro de 2021.

V. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA PÚBLICA

- Assessor Jurídico da Diretoria de Expansão da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, de 2009 à 2011. - Coordenador e Assessor Jurídico da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte – SEPLAN, de janeiro de 2015 até presente data.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Inglês - Fluente (concluinte e graduado sênior class/1991 - Mundellein High School - Mundellein - IL - EUA).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.942.474-07

Nome: RICARDO JOSE VELOSO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1569803 SSP PB

Data de nascimento: 14/09/1974

Nome da mãe: ANA AMELIA BEZERRA VELOSO

Certidão emitida às 16:30 de 19/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **C7fG.mI3P**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RICARDO JOSE VELOSO**

Inscrição: **0274 0126 1201**

Zona: 001 Seção: 0013

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 14/09/1974

Domicílio desde: 02/12/2013

Filiação: - ANA AMELIA BEZERRA VELOSO
- JOSE VELOSO FILHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 16:36 em 19/02/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ELVP.+K9V.JNI7.7EJE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.942.474-07

Nome: RICARDO JOSE VELOSO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1569803 SSP PB

Data de nascimento: 14/09/1974

Nome da mãe: ANA AMELIA BEZERRA VELOSO

Certidão emitida às 16:28 de 24/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BkH7.kaYe**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100082768
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**RICARDO JOSE VELOSO
CPF: 007.942.474-07**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

João Pessoa (PB), 24/02/2021 16:24:55

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100082760
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**RICARDO JOSE VELOSO
CPF: 007.942.474-07**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

João Pessoa (PB), 24/02/2021 16:23:08

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.942.474-07

Nome: RICARDO JOSE VELOSO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1569803 SSP PB

Data de nascimento: 14/09/1974

Nome da mãe: ANA AMELIA BEZERRA VELOSO

Certidão emitida às 16:21 de 24/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hRnB.eVsk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.